

Daniel Santos



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 33/2014

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Contrato de tarefa  
2 para prestação de serviços de Bar na Praia do Osso da Baleia – Horário C” –  
3 Proc. N.º 007/AJDS/SA/14, no valor global de € 1.648,00. -----

4 -----Aos treze dias do mês de Junho do ano de 2014, nesta Cidade de Pombal,  
5 e Edifício dos Paços do Concelho, compareceram comigo Virgínia dos Santos  
6 Moderno, Técnica Superior, nomeada oficial público por despacho de vinte e nove  
7 de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes  
8 outorgantes: -----

9 -----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de  
10 Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo,  
11 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na  
12 qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em  
13 representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de  
14 Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º  
15 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código  
16 dos Contratos Públicos. -----

17 -----SEGUNDO: Daniel Marques dos Santos, residente na Rua da Associação,  
18 n.º 6, Silveirinha Grande, 3105-065 Carriço, Pombal, portador do Cartão de  
19 Cidadão n.º 13707878 1ZY8, válido até treze de Janeiro de 2019, e titular do  
20 Número de Identificação Fiscal 237 782 782. -----  
21  
22  
23

1 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu  
2 conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do Cartão de Cidadão,  
3 acima mencionado. -----

4 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito: -----

5 -----1- Que de harmonia com o relatório final, datado de seis de Junho de 2014,  
6 mediante prévia realização do procedimento de ajuste directo simplificado e após  
7 o cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal  
8 adjudicou ao Segundo Outorgante por despacho do Presidente da Câmara datado  
9 de seis o mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Contrato de tarefa para  
10 prestação de serviços de Bar na Praia do Osso da Baleia – Horário C” – Proc. N.º  
11 007/AJDS/SA/14, de acordo com a versão final da proposta, datada de três de  
12 Junho de 2014 e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de  
13 Encargos que ficam anexos ao presente contrato dele fazendo parte integrante; ---

14 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de mil seiscentos e quarenta e  
15 oito euros (€ 1.648,00), que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado; -----

16 -----3- Que o fornecimento/prestação do objecto do contrato decorrerá no  
17 período de 13 de Junho de 2014 a 15 de Setembro de 2014 (inclusive),  
18 correspondente a uma previsão de 410 horas; -----

19 -----4- Que o objecto do presente contrato é densificado pelo ponto 9 do  
20 Caderno de Encargos; -----

21 -----5- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem  
22 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à parte com  
23 antecedência mínima de 30 dias nos termos do Artigo 35.º, da Lei n.º 12-A/2008,  
24 de 27 de Fevereiro; -----

- 1 -----6- Que a presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município para o  
2 ano 2014; -----
- 3 -----7- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos  
4 pelo Município de Pombal mediante apresentação de documentos de despesa,  
5 depois de conferidos pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
- 6 -----8- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo  
7 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, e  
8 pelo compromisso n.º 1680/2014, por onde tem cabimento a despesa a efectuar,  
9 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega dos respectivos  
10 documentos de despesa os quais só podem ser emitidos após o vencimento da  
11 obrigação a que se referem; -----
- 12 -----9- Que ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
- 13 -----10- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
14 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
- 15 -----11- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
16 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
17 legislação subsidiária. -----
- 18 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito: -----
- 19 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para si, a presente adjudicação,  
20 com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste  
21 contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados,  
22 renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar,  
23 restringir ou anular. -----
- 24 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

1 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
3 despacho do Presidente da Câmara datado de seis de Junho de 2014. -----

4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
5 que ficam arquivados no respectivo processo: Declaração emitida pelo Instituto da  
6 Segurança Social, I.P., em doze de Junho de 2014, comprovando possuir a  
7 situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de  
8 Pombal, em três de Maio de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária  
9 regularizada, e Certificado do Registo Criminal do seu representante com o  
10 número Controlo PTJS/5.90599557/0605/101337, emitido em cinco de Junho de  
11 2014. -----

12 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
13 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
14 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
15 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

16 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_

17 O Segundo Outorgante Daniel Marques dos Santos

18 O Oficial Público Vigário Frederico

19 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 33, em 06/06/2014. -----